



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

**LEI N° 1.948, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SAMAE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei;*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do SAMAE de Timbó do Sul, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**2.032 -MANUTENÇÃO DO SAMAE**

7- 3.3.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender o crédito acima especificado decorrerá da anulação parcial da dotação que especificamos abaixo:

**1.018 -IMPLATAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA SEDE**

2- 4.4.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

**1.019 -AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAMAE**

3- 4.4.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, em 12 de Abril de 2019.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, nesta Secretaria na data supra.

Marlon Arcaro Panatta  
Secretário de Administração e Finanças